

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref.: DISPENSA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 176/2022 - OBJETO:** Contratação de escritório especializado para fins de atuação no Processo Judicial nº 0300.101-04.8.24.0126 que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, em que são partes a Itapoá Terminais Portuários S.A. e o Município de Itapoá, e demais ações que lhe sejam conexas.

Adjudico a dispensa de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, em favor da Empresa **BORNHAUSEN & ZIMMER ADVOGADOS**, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183 – Edifício Ceisa Center – Bloco C – 11º andar, Bairro: Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.015-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.145.913/0001-21, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **RODRIGO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 7.400, portador do CNPF/MF nº 579.477.919-53, e do CI.RG 1.768.766 SSP/SC, e pelo sócio, o Sr. **LEONARDO BRUNO PEREIRA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 41.094, portador do CNPF/MF nº 073.497.959-20, e do CI.RG nº 4.000.783 SSP/SC, com remuneração exclusiva por meio de honorários de sucumbência, configurando contrato *ad exitum* (risco puro).

Itapoá, 30 de novembro de 2022.

**JONECIR SOARES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**